

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI”

MOISES RIBEIRO SILVÉRIO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, comerciante, reside e domiciliado na Avenida São Miguel, nº 130 – Casa 04 – Condomínio São Miguel – Alto da Boa Vista – Itaboraí/RJ – CEP 24.800-00, nascido em 04/12/1972, portador da carteira de identidade RG nº 122103229, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 015.827.647-78; Titular da **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida São Miguel, nº 111 – complemento – Qd 130 – Casa 04A – Santo Expedito – Itaboraí – RJ – CEP 24812-496, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o **NIRE nº 33.6.0058951-7**, com deferimento em 22/01/2018, e no **CNPJ sob nº 07.579.347/0001-80**, resolvem, assim, alterar e retificar o contrato social:

1º Retificar o numero da Carteira de Identidade do Titular Moises Ribeiro Silvério para 087198719, expedida pelo DETRAN/RJ;

2º. A sede passará a ser no seguinte endereço: Rua Presidente Dutra, 191 – Lote 01 Quadra L – Outeiro das Pedras – Itaboraí – RJ – Cep: 24.812-352;

3º Alterar o objeto social para **Comércio Varejista e Atacadista** de Artigos de Papelaria e de Escritório; Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Linhas, Aviamentos e Outros Artigos de Armarinho; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Pneus; Câmaras; Lubrificantes; Veículos Automotores; Motocicletas; Maquinas; Peças e Acessórios; Bicicletas, Triciclos; Ferramentas; Materiais e Equipamentos de Informática, Peças, Acessórios, Suprimentos e Periféricos de Informática; Equipamentos e Materiais de Infraestrutura de Rede, Telefonia, Telecomunicações; Software; Aplicativos, Sistemas Operacionais e Qualquer Software em Geral; Máquinas Copiadoras, Duplicadoras e Suprimentos, Elétricos e Eletrônicos; Refrigeração, Eletrodomésticos, Utensílios e Equipamentos de Cozinhas Domésticas e Industriais; Móveis em Geral, Equipamentos e Materiais Fotográficos, Gráficos, Cinematográficos e de Escritório; Materiais e Equipamentos Esportivos e de Banda Musical em Geral; Materiais e Equipamentos de Segurança; Salvatagem; Mobiliário Urbano; Aparelhos e Equipamentos de Sinalização, Semáforos, Painéis e Placas Indicativas e Luminosas; Materiais e Equipamentos para Jardinagem; Material de Construção em Geral; Ferramentas em Geral; Produtos Metalúrgicos, Vidros, Tintas, e Madeiras; Roupas, Uniformes, Artigos de Vestuário em Geral para uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Materiais Esportivos, Brinquedos Diversos e Camping; Horto e Sementes na Área Agropecuária; Artefatos de Madeira e Divisórias; Aparelhos Eletrônicos e de Comunicação; Materiais Elétricos e Hidráulicos; Materiais de Higiene Pessoal e Limpeza; Brinquedos, Brinquedos Pedagógicos, Playground; Gêneros Alimentícios em Geral; Produtos Alimentícios para Animais; Agenciamento de Espaço para Publicidade; e **Prestação de Serviços** Gráficos, Fotocópias; Telecomunicação; Instalação, Alteração, Manutenção e Reparação Hidráulicas, Elétricas, Carpintaria, de Coletor Solar (Energia Solar Fotovoltaica) e Pintura em Residências Civas, Empresariais, Confecção e Instalação de Toldo e Coberturas; Vigilância, Limpeza e Conservação de Prédios; de Manutenção, Reparação e Instalação de Hardware, Equipamentos e Sistemas de Informática, Telefonia, Redes Logicas, Físicas, Wireless e Voz; Aparelhos de Ar Condicionado, Geladeiras, Freezers e Bebedouros em Geral, Materiais e Equipamentos de Som; Serviços de Xérox; Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras, Computadores, Periféricos e Equipamentos de Informática em Geral; Reparação e Conserto de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

NIRE: 336.0058951-7 Protocolo: 87-2019/342310-3 Data do protocolo: 11/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2019 SOB O NÚMERO 00003649148 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ACD573B684D4D8FF9276F107AD6E99239886D1801ED270410D73404D5A4AC139

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/7



Mobiliários - Escolares e Equipamentos Elétricos; Propaganda e Marketing; Desenvolvimento e Manutenção de Softwares, Sistemas em Geral e Homepages; Consultoria em Informática; Produção de Eventos, Sonorização e Iluminação; Produção de Espetáculos de Som e Luz; Limpeza e Conservação; Locação de Automóveis, Caminhões, Máquinas e Embarcações; Transporte Escolar; Pet Shop, Divulgação Volante; Manutenção Elétrica e Mecânica de Automóveis e Motocicletas; Pintura de Automóveis e Motocicletas; Montagem de Estruturas Metálicas.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

MOISES RIBEIRO SILVÉRIO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, comerciante, reside e domiciliado na Avenida São Miguel, nº 130 – Casa 04 – Condomínio São Miguel – Alto da Boa Vista – Itaboraí/RJ – CEP 24.800-00, nascido em 04/12/1972, portador da carteira de identidade RG nº 087198719, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 015.827.647-78

Cláusula Primeira - Nome Empresarial

A Sociedade girará sob o nome empresarial **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI**.

Cláusula Segunda – Sede

A Sociedade tem sede na Rua Presidente Dutra, 191 – Lote 01 Quadra L – Outeiro das Pedras – Itaboraí – RJ – Cep: 24.812-352.

Cláusula Terceira – Filiais

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Quarta – Objeto Social

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de atividade de **Comércio Varejista e Atacadista** de Artigos de Papelaria e de Escritório; Artigos de Cama, Mesa e Banho, de Linhas, Aviamentos e Outros Artigos de Armário; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Pneus; Câmaras; Lubrificantes; Veículos Automotores; Motocicletas; Máquinas; Peças e Acessórios; Bicycletas, Tricyclos; Ferramentas; Materiais e Equipamentos de Informática, Peças, Acessórios, Suprimentos e Periféricos de Informática; Equipamentos e Materiais de Infraestrutura de Rede, Telefonía, Telecomunicações; Software; Aplicativos, Sistemas Operacionais e Qualquer Software em Geral; Máquinas Copiadoras, Duplicadoras e Suprimentos, Elétricos e Eletrônicos; Refrigeração, Eletrodomésticos, Utensílios e Equipamentos de Cozinhas Domésticas e Industriais; Móveis em Geral, Equipamentos e Materiais Fotográficos, Gráficos, Cinematográficos e de Escritório; Materiais e Equipamentos Esportivos e de Banda Musical em Geral; Materiais e Equipamentos de Segurança; Salvatagem; Mobiliário Urbano; Aparelhos e Equipamentos de Sinalização, Semáforos, Painéis e Placas indicativas e Luminosas; Materiais e Equipamentos para Jardinagem; Materiais de Construção em Geral; Ferramentas em Geral; Produtos Metalúrgicos, Vidros, Tintas, e Madeiras; Roupas, Uniformes, Artigos de Vestuário em Geral para uso Profissional e de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

NIRE: 336.0058951-7 Protocolo: 87-2019/342310-3 Data do protocolo: 11/06/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/06/2019 SOB O NÚMERO 00003649148 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ACD573B684D4D8FF9276F107AD6E99239886D1801ED270410D73404D5A4AC139

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/7



Segurança do Trabalho; Materiais Esportivos, Brinquedos Diversos e Camping; Horto e Sementes na Área Agropecuária; Artefatos de Madeira e Divisórias; Aparelhos Eletrônicos e de Comunicação; Materiais Elétricos e Hidráulicos; Materiais de Higiene Pessoal e Limpeza; Brinquedos, Brinquedos Pedagógicos, Playground; Gêneros Alimentícios em Geral; Produtos Alimentícios para Animais; Agenciamento de Espaço para Publicidade; e **Prestação de Serviços** Gráficos, Fotocópias; Telecomunicação; Instalação, Alteração, Manutenção e Reparação Hidráulicas, Elétricas, Carpintaria, de Coletor Solar (Energia Solar Fotovoltaica) e Pintura em Residências Cíveis, Empresariais, Confeção e Instalação de Toldo e Coberturas; Vigilância, Limpeza e Conservação de Prédios; de Manutenção, Reparação e Instalação de Hardware, Equipamentos e Sistemas de Informática, Telefonia, Redes Lógicas, Físicas, Wireless e Voz; Aparelhos de Ar Condicionado, Geladeiras, Freezers e Bebedouros em Geral; Materiais e Equipamentos de Som; Serviços de Xérox; Locação de Máquinas Copiadoras, Impressoras, Computadores, Periféricos e Equipamentos de Informática em Geral; Reparação e Conserto de Mobiliários Escolares e Equipamentos Elétricos; Propaganda e Marketing; Desenvolvimento e Manutenção de Softwares, Sistemas em Geral e Homepages; Consultoria em Informática; Produção de Eventos, Sonorização e Iluminação; Produção de Espetáculos de Som e Luz; Limpeza e Conservação; Locação de Automóveis, Caminhões, Máquinas e Embarcações; Transporte Escolar; Pet Shop, Divulgação Voiante; Manutenção Elétrica e Mecânica de Automóveis e Motocicletas; Pintura de Automóveis e Motocicletas; Montagem de Estruturas Metálicas.

Cláusula Quinta – Início de Atividades e Prazo de Duração

O início da atividade ocorreu em 22/01/2018 com prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – Capital

O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais), totalmente integralizado na presente data em moeda corrente do país.

Cláusula Sétima – Administração

A administração será exercida por **MOISES RIBEIRO SILVÉRIO**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Cláusula Oitava – Exercício Social

O encerramento do exercício social se dará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Nona – Responsabilidade Do Titular

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

Cláusula Décima – Não-Participação Em Outra Eireli

O titular **MOISES RIBEIRO SILVÉRIO** declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

Cláusula Décima Primeira – Desimpedimento

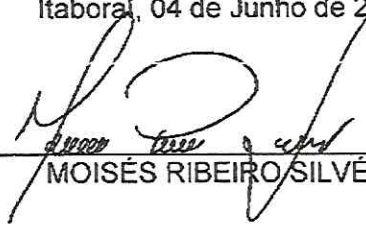
O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Foro

Fica eleito o foro de Itaboraí, estado do Rio de Janeiro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Estando justos e contratados assinam o presente instrumento

Itaboraí, 04 de Junho de 2019.



MOISÉS RIBEIRO SILVÉRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900115892

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.579.347/0001-80
--	---



02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Número de Controle: RJ66340382 - 07579347000180



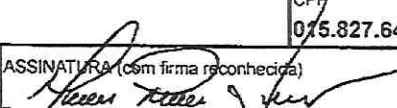
03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ  QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME MOISES RIBEIRO SILVERIO	CPF 075.827.647-78
LOCAL E DATA ITABONA, 11/06/2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234.X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 17:23:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1427871

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:20:18 (hora local)**.

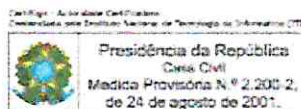
¹**Código de Autenticação Digital:** 99250701201515540255-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed99ba40d2c5001e164bc22d5017a90c978ea1cb608a30fc2883eed0831dcf25f26002cc9f9ea62ed56b89797a118cc988a7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MOISES RIBEIRO SILVERIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0871987198ETRANRJ**

CV: **015.827.647-78** DATA NASCIMENTO: **04/12/1972**

Patrono: **PAULO SILVERIO**

MARIA DA C R BATISTA SILVERIO

ESP. REGISTRO: **00293822486** VIGÊNCIA: **02/05/2023** TP. HABILITAÇÃO: **12/04/1998**

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Moises Ribeiro Silverio*

LOCAL: **ITABORAÍ, RJ** DATA EMISSÃO: **03/05/2018**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

RIO DE JANEIRO

60952360403
 RJ381129330

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código C 1.000.000-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e 8º, 11 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99250701201515540255-1; Data: 07/01/2020 15:20:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16081-31QK;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tnujer

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

6/1/22



PREFEITURA DE ITABORAÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Antônio José de Marins, 296, Centro, Itaboraí/RJ, CEP.: 24.800-105



COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Praça Marechal Floriano, nº 431, Centro – Itaboraí, CEP 24.800-165 – Tel. (21) 2635-2360

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

N.º 230/2019

Atendendo ao que foi solicitado no processo SF-1982/2019, passo a CERTIFICAR que consultando os arquivos da Coordenadoria de Dívida Ativa, não foi encontrado débito inscrito em Dívida Ativa no Município de Itaboraí até a presente data em nome em nome do contribuinte **“GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI”**, com o CNPJ N.º **07.579.347/0001-80**, Inscrição Municipal n.º **1/032290**, com atividade econômica principal de **“Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria”** estabelecido a Rua Presidente Dutra, n.º 191 – Quadra L – Lote 01 – Outeiro das Pedras – Itaboraí - RJ.

A presente certidão foi expedida em conformidade com os artigos 630 c/c 636 da Lei Complementar n.º 33 de 30/12/2003 – CTMI, combinado com o artigo 206 da Lei n.º 5.172 de 25.10.1966 – CTN e artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.915 de 19 de abril de 2005, ficando ressalvado o direito de cobrança de quaisquer débitos porventura apurados futuramente por esta municipalidade. Era o que tinha a certificar, Itaboraí, 11 de dezembro de 2019. Eu  **Beatriz Couto da Silva de Aguiar**, matrícula n.º 36.057, digitei a presente Certidão, que vai assinada por  **Bruno da Rocha Puglia**, Procurador do Município – Mat. 28.829.

A presente certidão tem validade de 120 (cento e vinte) dias, sendo válida até o dia **09 de abril de 2020** e não engloba valores em aberto perante a Secretaria Municipal de Fazenda.

Itaboraí, 11 de dezembro 2019.


Bruno da Rocha Puglia

Procurador do Município

Mat. 28.829



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 14:00:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1415768

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/12/2020 13:42:31 (hora local)**.

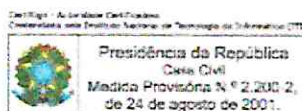
¹**Código de Autenticação Digital:** 99251612191341350074-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bcea37821171ee44f244db087c6744ec065a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260ce346c33a0172fec6c602b641a12251f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.579.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA GOLDEN	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO QUADRAL LOTE 1
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 24.812-352	BAIRRO/DISTRITO OUTEIRO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO ITABORAI	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 9341-4300
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 09:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.579.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO QUADRAL LOTE 1
CEP 24.812-352	BAIRRO/DISTRITO OUTEIRO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO ITABORAÍ
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 9341-4300	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 09:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.579.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO QUADRAL LOTE 1
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 24.812-352	BAIRRO/DISTRITO OUTEIRO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO ITABORAI	UF RJ
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 9341-4300
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

4
 10/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.579.347/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2005
NOME EMPRESARIAL GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PRESIDENTE DUTRA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO QUADRAL LOTE 1
CEP 24.812-352	BAIRRO/DISTRITO OUTEIRO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO ITABORAI
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 9341-4300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **09:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

(Handwritten signatures and marks)
11/42
4/4

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

07.579.347/0001-80

Inscrição Estadual

86.595.826

Data da concessão da inscrição

12/12/2013

Nome empresarial

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA PRESIDENTE DUTRA, 191 QUADRA: L LOTE 01
OUTEIRO DAS PEDRAS - ITABORAÍ RJ 24.812-352**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

12/12/2013

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

46.47-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Secundárias

14.12-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

14.13-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

32.99-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS

33.13-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE33.14-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA
USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Unidade de cadastroAFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior -
Niterói**Unidade de fiscalização**

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

ObservaçãoContribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram
crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 06/01/2020 09:45:44.

Código de autenticidade: 86595826040245578.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

07.579.347/0001-80

Inscrição Estadual

86.595.826

Data da concessão da inscrição

12/12/2013

Nome empresarial

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA PRESIDENTE DUTRA, 191 QUADRA: L LOTE 01
OUTEIRO DAS PEDRAS - ITABORAÍ RJ 24.812-352**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

12/12/2013

- 45.11-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
45.41-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
45.41-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
46.37-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.41-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
46.41-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA
E TRABALHO
46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
46.49-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
46.49-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
~~46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR~~

Unidade de cadastroAFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior -
Niterói**Unidade de fiscalização**

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

ObservaçãoContribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram
crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 06/01/2020 09:45:44.

Código de autenticidade: 86595826040245578.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

07.579.347/0001-80

Inscrição Estadual

86.595.826

Data da concessão da inscrição

12/12/2013

Nome empresarial

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA PRESIDENTE DUTRA, 191 QUADRA: L LOTE 01
OUTEIRO DAS PEDRAS - ITABORAÍ RJ 24.812-352**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

12/12/2013

46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.51-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
46.52-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
46.61-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS
46.62-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
46.65-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
46.79-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46.91-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
~~47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL~~

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 06/01/2020 09:45:44.

Código de autenticidade: 86595826040245578.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

07.579.347/0001-80

Inscrição Estadual

86.595.826

Data da concessão da inscrição

12/12/2013

Nome empresarial

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoRUA PRESIDENTE DUTRA, 191 QUADRA: L LOTE 01
OUTEIRO DAS PEDRAS - ITABORAÍ RJ 24.812-352**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

12/12/2013

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.63-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Unidade de fiscalização

AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2014. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 06/01/2020 09:45:44.

Código de autenticidade: 86595826040245578.

15/11/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 07.579.347/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:13 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **E2A0.C85C.07F6.4689**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

@
16/1/20
1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/562514

Código de verificação de autenticidade: a45c9d8e610e7ea2b2b53affc24d7f7c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 07.579.347/0001-80

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/04/2020 ÀS 07:29:52

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

17/4/20



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **46719/2020**, que no período de **1977 até 25/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **07.579.347/0001-80** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.59582.6**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **X571.5210.9181.E503**

Esta certidão tem validade até **24/10/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **27/04/2020** às **11:55:05.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 28/04/2020 às 12:58:32.8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI**Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização de Tributos**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AO ISSQN Nº 4097**

OBS: Não possui efeito dos demais tributos mobiliários. (relativa ao ISSQN)

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI**CNPJ: 07.579.347/0001-80**

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

**RUA PRESIDENTE DUTRA, 191 - QD. L LOTE 01 bairro: OUTEIRO DAS PEDRAS cep: 24812352
ITABORAÍ-RJ**INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1032290DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL
23/06/2005

ENCERRAMENTO EM

PROTOCOLADA EM

EMITIDA EM
30/03/2020

Prazo de validade: 180 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

* Somente para fins do ISSQN.

TRIBUTOS E PERÍODOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, de acordo com o art. 636, §3 da LC 33/2003.

Certifico a pedido da parte Interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que não consta(m) pendência(s) em seu nome relativa(s) ao ISSQN.

Esta certidão refere-se exclusivamente ao ISSQN não abrangendo demais tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e as inscrições em Dívida Ativa administradas pelo Departamento de Dívida Ativa.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço <http://www.informe.issqn.com.br>

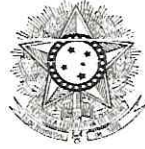
Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: PAULO HENRIQUE DE ABREU SANTOS

Matrícula: 015985

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 9233Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa ao ISSQN relativa ao ISSQN - (CND) acesse o site <http://www.informe.issqn.com.br> e entre com o código abaixo:
Marcelo Pacheco da Silva
Subsecretário de Fiscalização
Mat. 15468



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.579.347/0001-80

Certidão nº: 5040660/2020

Expedição: 20/02/2020, às 11:39:00

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.579.347/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/2/20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.579.347/0001-80

Razão Social: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

Endereço: R PRESIDENTE DUTRA 191 QD L LT 1 / OUTEIRO DAS PEDRAS / ITABORAÍ
/ RJ / 24812-352

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031904331947381833

Informação obtida em 27/03/2020 15:22:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMSPA
Proc. nº 12864/2019
Folha nº



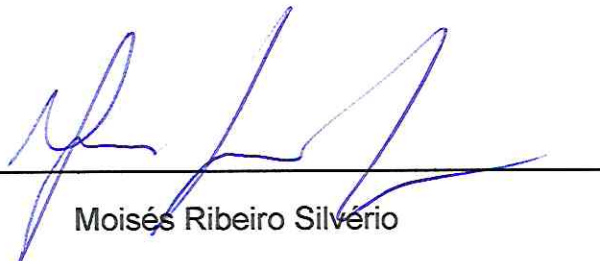
DISTRIBUIDORA GOLDEN
— GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI —
www.distribuidoragoldenrio.com.br

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI
MENORES DE IDADE NO SEU QUADRO FUNCIONAL**

A empresa Golden Rio Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.579.347/0001-80, sediada na Rua Presidente Dutra, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18 (dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

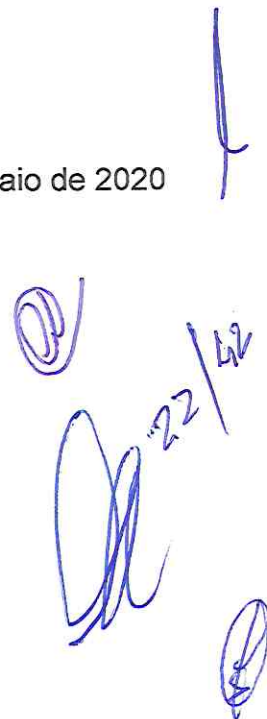
Itaboraí, 14 de maio de 2020


Moisés Ribeiro Silvério

07.579.347/0001-80

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

PRESIDENTE DUTRA, 191, L.01 - Q. L
OUTEIRO DAS PEDRAS - ITABORAÍ - RJ
CEP: 24.812-352





ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a GOLDEN RIO BAZAR E SERV DE INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº07.579.347/0001-80, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO , no endereço Av. Alberto Braune, 225 (Antiga Prédio da oi) – Centro, Nova Friburgo -Rio de Janeiro, os seguintes produtos:

Table with 4 columns: Item, Produto, Unidade, Quantidade. Lists 31 items such as CARDENO, LIVRO DE ATA, DIÁRIO DE CLASSE, ARGILA REFRATÁRIA, etc.

Cartório Azevedo Bastos - Autenticação Digital. Includes legal references and a QR code.

Handwritten signature and stamp of Carlos Vergara Rocha, PMNF/MAF-990256.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/09/2019 09:19:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353388

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 09:05:46 (hora local)**.

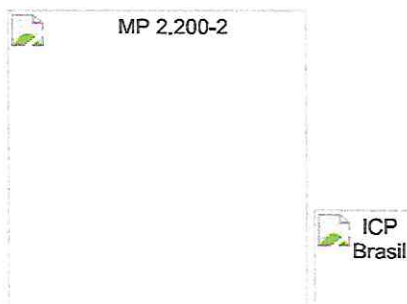
¹**Código de Autenticação Digital:** 99252009190904110178-1

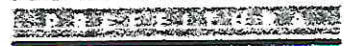
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2b53ea2c2e1bd30faba80ce69dd72f5a08b91eab628110d7e3678959c737abaa1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260e639d70ecd3ab05b8409db17c92f91a6





32	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	2000
33	CORRETIVO LÍQUIDO	UN	200
34	PISTOLA PROFISSIONAL	UN	500
35	GRAMPEADOR	UN	40
36	GRAMPEADOR GRANDE	UN	150
37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CX	300
38	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GRANDE	CX	300
39	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO	UN	150
40	ALFINETE	CX	800
41	CLIPS - Comum 2/d	CX	1000
42	ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	180
43	TINTA PARA CARIMBO	UN	180
44	TESOURA 9"	UN	800
45	TESOURA P/ PICOTAR C/ 4 LÂMINAS	JG	1200
46	EXTRATOR DE GRAMPO	UN	120
47	FITA DE NYLON PRETO	UN	30
48	CANETA PARA RETRO-PROJETOR	UN	1500
49	CANETA ESFEROGRÁFICA	CX	80
50	CANETA ESFEROGRÁFICA	CX	80
51	CANETA ESFEROGRÁFICA	CX	100
52	CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE	UN	2000
53	CANETA HIDROGRÁFICA	CJ	300

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Friburgo 17 de Outubro de 2016.

Carlos Veiga da Rocha
PMNF - MAT. 990256
Coordenador de Almoarifado

Carlos Veiga Rocha
Coordenador de Almoarifado
Matrícula: 990256

26/42

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eduardo Pinheiro, 116 - Bairro São Estevão - Jd. Princesa - CEP 28020-000 - Nova Friburgo - RJ - Tel: (24) 3244-7001 - Fax: (24) 3244-2004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99251009191017110406-1; Data: 10/09/2019 10:26:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB14742-XZ4S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2019 10:34:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1345003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2020 10:26:56 (hora local)**.

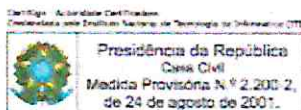
¹**Código de Autenticação Digital:** 99251009191017110406-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12aa45f9868ff4403ac0bb88d51fa74e290ecc0f5b4247f88dfca2cefe85ec79a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260520634635d11d5a110bc850c660b19ba





PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
 Rua Alfredo Chaves, 92 – Centro- Sumidouro- RJ CEP: 28637-000
 CNPJ: 13.828.365/0001-50 TEL: (22)2531-1344

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a **GOLDEN RIO BAZAR E SERV DE INFORMATICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **07.579.347/0001-80**, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO**, no endereço Av. Alfredo Chaves,92 – Centro, Sumidouro -Rio de Janeiro, os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	APONTADOR DE METAL	UND	48
04	BORRACHA BRANCA NUMERO 40	UND	160
05	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS	UND	30
06	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL	UND	500
07	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA	UND	500
08	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA	UND	500
09	CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA	UND	48
10	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA	UND	12
18	CLIPS Nº 01 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	150
19	CLIPS Nº 02 (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CX	150
20	CLIPS TRANÇADO Nº 1 (CX C/ 12 UNIDADES)	CX	30
21	CLIPS TRANÇADO Nº 2 (CX C/ 50 UNIDADES)	CX	20
22	CORRETIVO A BASE D'AGUA FRASCO 18 ML	FRA	60
23	ETIQUETA 50,8 MM X 101,6 MM	UND	5.000
26	FITA CORRETIVA 4 MM X 10M	UND	200
27	GRAMPEADOR G-151 (PARA 20 FOLHAS)	UND	60
28	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO 26/6 (CX C/ 1000 UNID)	PCT	500
29	GRAMPO TRILHO TODO PLÁSTICO BRANCO 80 MM P/ 200 FOLHAS	UND	5.000
30	LÁPIS PRETO Nº 2	UND	300
31	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	UND	100
32	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS	UND	100
34	PAPEL OFÍCIO 75G/M2 216 X 330 MM / 8 1/2 X 13IN	PCT	200
35	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO NA COR AZUL	UND	500
36	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIONDA NA COR AZUL 6 CM	UND	100
37	PINCEL ATÔMICO COR PRETA	UND	12
38	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UND	200
39	TESOURA 21 CM LÂMINA EM AÇO INOX	UND	20
40	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL (FRASCO 40 ML)	FRA	10
41	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA (FRASCO 40 ML)	FRA	15

(Handwritten signature and number 4)

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sumidouro 10 de Agosto de 2015.

Jeferson José Monteiro de Carvalho
 Jeferson José Monteiro de Carvalho
 Chefe do setor de almoxarifado

(Handwritten signature and date 23/12)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-9
 Av. Presidente Dutra, 1165 - Bairro São Estevão - Juruá Freixo/RS - CEP 91220-000 - Tel: (51) 3345.6811 - Fax: (51) 3345.5415

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99251401200859570973-1; Data: 14/01/2020 09:04:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ67653-TJWQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wáber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234...X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 09:37:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433716

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 09:04:24 (hora local)**.

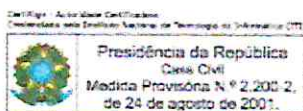
¹**Código de Autenticação Digital:** 99251401200859570973-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2755661f0af5952e3e92191d2d880b1317aa1cb608a30fc2883eed0831dcf25f2605d3e6370fae0f4733898fb940970cfbb





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
 Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **GOLDEN RIO BAZAR E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.579.347/0001-80, situada a Avenida São Miguel Quadra 130, nº 111 Parte 4 - Santo Expedito - Itaboraí - RJ, forneceu a contento para a **PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, material didático conforme Empenhos nº. 910, 911 e 912 2019 - Nota Fiscal nº. 2916/19 eNFetpa0269, os matérias relacionados abaixo.

QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO
3748	CX	LAPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES
375	LITROS	TINTA REABASTECEDOR P/ PINCEL QUADRO BRANCO

Declaramos ainda que o fornecimento foi executado satisfatoriamente dentro dos prazos e condições estabelecidos, e que não constam em nossos registros, até a presente data, informações que comprometam a idoneidade da Empresa supracitada

Nova Friburgo, 14 de janeiro de 2020.

Carlos Veiga da Rocha
 Coordenador de Almoarifado SME
 Matrícula: 990256



ZWQxZi05NDEzLTawAi0wMAoAEAD2ZA719%2F51QKEBCKyKsH6A/sxs/AQMKA...

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and the date '26/12'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234...X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 11:42:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 10:55:40 (hora local)**.

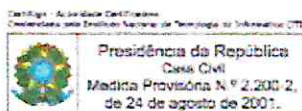
¹**Código de Autenticação Digital:** 99251401201053540277-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275468dc51da25217953e84a46bd7621613a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f26003b593da3e6ef5689d3e191fa8df30e9





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ

SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins, que a GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.579.347/0001-80, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ (SECRETARIA DE SAÚDE), no endereço Estr. Pref. Álvaro, de Carvalho Júnior, 732 – Nancilândia, Itaboraí - RJ, 24801-016 - RJ, 24800- –Centro - Itaboraí- Rio de Janeiro, os seguintes produtos:

Agenda tipo permanente, capa de couvim preto, gramatura 90g/m2, comprimento 210mm, largura 150m, tipo papel miolo off-set, 1 dia por página, exceto sábado e domingo, com encadernação costurada e colada.	Unidade	1940
Agenda tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 100, gramatura 90g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z.	Unidade	1080
Almofada para carimbo azul, tamanho 200 x 200mm.	Unidade	800
Bloco pautado tamanho 12 cm x 16 cm com 100 folhas.	Unidade	800
Bloco ofício pautado medindo 200 x 280 mm com 50 folhas.	Unidade	1000
Borracha plástica na cor branca e com capa TK formato retangular nº 24.	Unidade	15.680
Borracha plástica na cor branca formato retangular pequena comum	Unidade	5.000
Caderno pautado espiral Capa/contra capa: papelão, revestido com papel couché contendo 96 folhas formato 200 X 275mm (1 matéria).	Unidade	8.760
Caixa Arquivo morto plástica Polionda, medindo 350 x 135 x 245mm nas cores azul 210 unidades, vermelha 200 unidades, amarela 200 unidades).	Unidade	3.440
Caixa para correspondência dupla em acrílico na cor fumê, medindo 350 x 299 mm	Unidade	880
Caneta esferográfica, Ponta média, Escrita macia, Produto não perecível, fabricante c/ certificado ISO 9002. Embalagem com 50 unidades, na cor Azul -	Caixa	8.440
Caneta esferográfica, Ponta média, Escrita macia, Produto não perecível, fabricante c/ certificado ISO 9002. Embalagem com 50 unidades, na cor Preta -	Caixa	2.160
Caneta esferográfica, Ponta média, Escrita macia, Produto não perecível, fabricante c/ certificado ISO 9002. Embalagem com 50 unidades, na cor - vermelha -	Caixa	1400
Caneta hidrocor escrita grossa (embalagem GRANDE com 12 cores)	Embalagem	2040

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970.0
R. Floriano Peixoto, 102 - Centro - Itaboraí - RJ, 24801-016
Fone: (21) 2481-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e registrado em meio eletrônico, de acordo com a Lei 14.063/2011, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 99251401200859460898-1; Data: 14/01/2020 09:02:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q87646-9QZ4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Valber Assisção da Mirmes Cavalcanti

Handwritten signature and date: 27/1/20

Official stamp: **WILTON CESAR DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
Itaboraí - RJ, 24801-016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 09:11:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433710

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 09:02:36 (hora local)**.

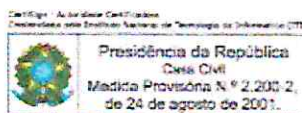
¹**Código de Autenticação Digital:** 99251401200859460898-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27519fa59ef244c8cd7368394476ec7e87da1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260286a9cf9c49c5a276ada4d5fa4fe1faa



Caneta marca texto fluorescente nas cores: amarela, verde, rosa e laranja	Unidade	3.120
Caneta Marcador de CD nas cores preta, azul.	Unidade	224
Cartolina, lisa, medindo (550x730)mm, 180g/m2, na cor BRANCA	Unidade	600
Cola escolar branca líquida, não tóxica, lavável - 90g.	Unidade	6.040
DVD virgem - caixa com 50 unidades	Caixa	40
Envelope branco para correspondência tipo saco em papel Kraft, formato 176 mm x 250 mm - 80g.	Unidade	2.800
Envelope branco/ouro para correspondência tipo saco em papel Kraft, med.(240x340)mm 80g (ofício).Sendo: 1.080 un branco - 1.000 un. ouro.	Unidade	8.320
Grampeador médio em metal,fabricado em chapa de aço, Pintura epóxi (líquida), Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6	Unidade	1.440
Grampeador Alicata para 25 folhas com estrutura metálica, com apoio emborrachado Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6.	Unidade	200
Grampo para grampeador de mesa 26x6 (caixa com 5.000 unidades)	Caixa	2.960
Lápis com mina de grafite nº02 revestido com madeira macia, pintada na cor preta, med. 8mm/diâmetro e 175mm de comprimento - cx com 144 unidade.	Caixa	2040
Massa de modelar; estojo com 6 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega.	Caixa	3600
Papel ofício colorido nas cores rosa, verde, amarelo e azul medindo 100 x 01 - embalagem com 100 FLS. (3 de cada cor).	Embalagem	48
Papel pardo (graft) medindo 80 cm x 1.00 m.	Unidade	1.400
Papel xerográfico opaco branco, formato A4 (210 x 297 mm) - resmas 500 fis	Unidade	18.600
Pasta sanfonada grande com 31 divisórias, acompanhada 31 etiquetas de papel para títulos, fechamento em elástico, 100% plástica, espessura 0,70mm, dimensões 380x280mm cor AZUL.	Unidade	600
Pasta Registradora Tradicional papel monolúcido "preto nuvem, boisa para etiqueta. oihal de metal. Pasta AZ na cor preto nuvem. Tam. aproximado:350x280x85mm.	Unidade	3000
Pasta com elástico em papelão medindo 275 x 380 mm., nas cores : vermelha, amarela, preta, verde, azul - 1.000 unidades cada).	Unidade	20.000
Pasta polionda com elástico 33 x 5 x 24 4cm nas cores : azul 200 unid. , verde 200 unid. , amarela 200 unid., vermelha 200 unid. , cinza 200 unidades e 200 un. Branca	Unidade	4.800
Pasta PVC com elástico, medindo 340 x 225 mm. Sendo : preta, vermelha e branca - 250 unidades cada e Azul 300 unidades)	Unidade	4.200
Pasta PVC com trilho nas cores: azul, vermelho, branco medindo 340 x 225 mm..	Unidade	1.600
Pasta suspensa marmorizada, tamanho 36cm x 24cm completa caixa c/ 50.	Caixa	400
Pincel atômico com ponta de feltro e tinta solvente resistente a água. Sendo: preto, verde, azul e vermelho. 150 unidades cada.	Unidade	3.400



Julio Cesar (PT) Ambrosio
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula Nº 37.633

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433711

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 09:02:37 (hora local)**.

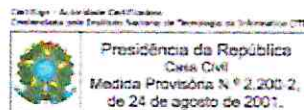
¹**Código de Autenticação Digital:** 99251401200859480544-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e2754456ba4c1777f0e6ebdabf8c22df12c4a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260b7cac21217dd4706bbae33ac2153d924



Pistola de cola quente- pistola de adesivo hot melt 40W, 110 Volts, para uso de colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores. O aplicador utiliza cola quente de resina plástica, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola. Refis de cola grosso: 1,12 de diâmetro. Comprimento do refil 30 cm.	Unidade	40
Quadro branco não magnético moldura alumínio, com dimensões de 1,20 x 0,90 m	Unidade	480
Quadro de aviso revestido em cortiça, fixação invisível, moldura em madeira medindo 1,20 x 0,90 m	Unidade	288
Tesoura de aço niquelada, escritório/doméstica (grande)	Unidade	2040
Tesoura pequena sem ponta para papel (escolar) em aço inox. (Para uso nas oficinas do CAPS, CAPSI e etc.)	Unidade	1800
Tinta guache 250 ml não tóxica, solúvel em água, nas cores: amarela, azul, laranja, marrom, preta, verde e vermelha. (5 unidades cada), BRANCA 20 unidades.	Unidade	3020
Tinta para carimbo sem óleo, frasco com 40 ml, sendo: 220 und. na cor azul, 20 und. na cor preta	Unidade	960
Umidificador de dedo: esponja plástico na cor preto. Tamanho aproximado de 10 cm.	Unidade	800

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itaborai, 22 de novembro de 2018.


 Júlio César de Oliveira Ambrósio
 Presidente do FMS
 Matrícula 37.633


 29/11/18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 09:31:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433713

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 09:02:38 (hora local)**.

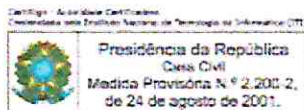
¹**Código de Autenticação Digital:** 99251401200859510714-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275bb7f82c8126a65aabb34d452d5b08d21a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f2601ba7539077d4e9afd2b0453caa1d47ce



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61-B | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Ato do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a [Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil](#), a [Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), e a [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 62 da Constituição](#), adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o [art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no [art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976](#).

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na [Lei nº 6.404, de 1976](#), para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o [art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil](#) no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o [art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971](#), ou o [art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009](#), no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a circled 'P', the date '30/42', and several illegible signatures.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19** :

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o [art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994](#), será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A [Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A [Lei nº 5.764, de 1971](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A [Lei nº 6.404, de 1976](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124.

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....." (NR)

Art. 10. Fica revogado o [parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976](#).

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Paulo Guedes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and the date 31/4/20.

TERMO DE ABERTURA

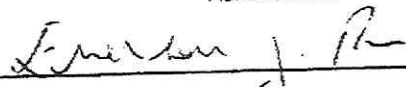
O presente Livro, com 80 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 80, com número de ordem 7 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME, NIRE 33.6.0058951-7, de 22/01:2018 CNPJ 07.579.347/0001-80, no município de Itaboraí.

Data de encerramento do exercício social 31.12.

Itaboraí, 18 de abril de 2019.



MOISES RIBEIRO SILVERIO
Administrador



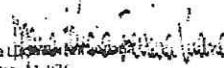
EMERSON JORGE DA ROSA
Contador - CRC 119775


 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
79-2019/232627-9

Nome: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME
Protocolo: 79-2019/232627-9 NIRE: 33.6.0058951-7

Certifico a exibição dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 7 registrados sob o número 00003594632

Data: 29/04/2019


Maria Lúcia
Matr. 1.876


32/42

Documento Autenticado. O Dígito de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 41 e 52 da Lei Federal 11.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99251205204652097827-1
Data: 12/05/2020 09:04:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA77134-PU86;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:47:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99251205204652097827-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd5240c8e7963364dd8bfca0b4d9ae99d953f190c6cd43b955085fc17bfde09c62a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0006 GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 07.579.347/0001-80

FOLHA: 000073

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

4 - RECEITAS

4.1 - Receita

4.1.1 - Receita de Vendas
4.1.1.01 - De Mercadorias

2.056.190,01 C

Receita de Vendas

2.056.190,01 C

Total de RECEITAS

2.056.190,01 C

(=) RECEITA LÍQUIDA

2.056.190,01 C

(=) LUCRO BRUTO

2.056.190,01 C

3 - CUSTOS E DESPESAS

3.1 - Custos dos Produtos Vendidos

3.1.2 - Custos da Mão-de-Obra

3.1.2.01 - Salários

25.900,01 D

3.1.2.02 - Encargos Sociais

2.071,99 D

3.1.2.04 - PRO-LABORE

11.448,00 D

Custos da Mão-de-Obra

39.420,00 D

3.2 - Custo das Mercadorias Vendidas

3.2.1 - Custo das Mercadorias

3.2.1.01 - Custo das Mercadorias Vendidas

824.652,37 D

Custo das Mercadorias

824.652,37 D

3.4 - Despesas Operacionais

3.4.1 - Despesas Gerais

3.4.1.04 - Serviços Tomados

7.180,76 D

Despesas Gerais

7.180,76 D

3.4.2 - DESPESAS TRIBUTARIAS

3.4.2.01 - SIMPLES NACIONAL

209.970,07 D

DESPESAS TRIBUTARIAS

209.970,07 D

Total de CUSTOS E DESPESAS

1.081.223,20 D

(=) LUCRO OPERACIONAL

974.966,81 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(=) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES

974.966,81 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

33/42

[Handwritten signature]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:23:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99251205208243361299-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd8cad674303633d3b5f9dcfdb629ed6c7c1de15aed391a7b4e6c529c8f5f49a86a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0006 GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 07 579.347/0001-80

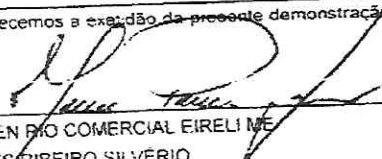
FOLHA: 000074


PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

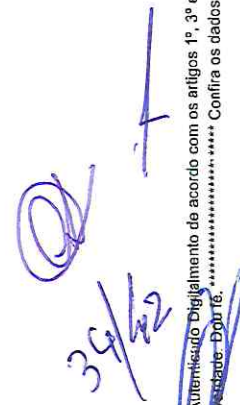
(=) Total do LUCRO do Período:

974.996,81 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada


GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME
MOISES RIBEIRO SILVÉRIO
FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 122103229
CPF: 015 927.647-78


EMERSON JORGE DA ROSA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 919.164.377-53
CT/CRC: 119775


39/12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/19251205200772161017>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99251205200772161017-1
Data: 12/05/2020 09:04:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Sejo Digital Tipo Normal C: AKA7963-USU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:24:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99251205200772161017-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cda916e48ec05d3ac78d6f73d4b72eae6de24744a889126d7fad4f3988767
820fda1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BALANÇO PATRIMONIAL

0006 GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 07.579.347/0001-80

FOLHA: 000075

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

1 - ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.2 - Bancos Conta Movimento
1.1.2.01 - Conta Banco

Bancos Conta Movimento

1.977.604,88 D

1.977.604,88 D

1.1.4 - Estoque

1.1.4.01 - Mercadorias

Estoque

8.211,36 D

8.211,36 D

Total do ATIVO 1.985.816,24 D

2 - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

2.1 - PASSIVO CIRCULANTE

2.1.1 - Impostos e Contribuições a Recolher
2.1.1.01 - SIMPLES NACIONAL
2.1.1.02 - INSS
2.1.1.03 - FGTS

Impostos e Contribuições a Recolher

5.575,43 C

504,94 C

320,00 C

6.400,37 C

2.1.2 - Contas a Pagar

2.1.2.03 - Salários a Pagar

Contas a Pagar

4.449,06 C

4.449,06 C

2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO

2.3.1 - Capital Social

2.3.1.01 - Capital Social Subscrito

Capital Social

1.000.000,00 C

1.000.000,00 C

2.3.3 - Lucros/Prejuízos Acumulados

2.3.3.02 - Lucros do Exercício Atual

Lucros/Prejuízos Acumulados

974.966,81 C

974.966,81 C

Total do PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 1.985.816,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME
MOISES RIBEIRO SILVERIO
FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 122103229
CPF: 015.827.647-78

EMERSON JORGE DA ROSA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 919.154.377-53
CT: CRC: 119775



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99251205205483135552-1
Data: 12/05/2020 09:04:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78398-VINB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado. Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/99251205205483135552
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/99251205205483135552
 Documento autenticado em 12/05/2020 às 09:04:24 pelo Cartório de Registro de Imóveis nº 35/42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:24:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99251205205483135552-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdeb753366575f54694e445b34692082b023152f842b69d91b51c8ca27baaf4209a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Análise Econômico - Financeira

0006 GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 07.579.347/0001-80

FOLHA: 000077

DATA: 18/04/2019

PERIODO: 12/2018

Estrutura e Endividamento

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	10.849,43		
		x 100 =	0,55 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.974.966,81		

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
0,55 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	10.849,43		
		x 100 =	0,55 %
ATIVO TOTAL	1.985.816,24		

INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
0,55 % DO ATIVO TOTAL.

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	0,00		
		x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.974.966,81		

INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
REPRESENTAM 0,00 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	10.849,43		
		x 100 =	100,00 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	10.849,43		

INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM
100,00 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
ATIVO	1.985.816,24		

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA
0,00 % DO CAPITAL EM GIRO.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO	0,00		
		x 100 =	0,00 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.974.966,81		

INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA
0,00 % DO CAPITAL PRÓPRIO.

Handwritten signatures and initials: A, LP, 36/12, and other illegible marks.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 3º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2001; autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99251205202377296213-1
 Data: 12/05/2020 09:04:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA78568-6R55;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:27:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99251205202377296213-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdac6a9656de9f76b0fb36d4f00244c4225e3b11208e49a76c6c50785cfae69516a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	1.985.816,24	=	183,03
PASSIVO CIRCULANTE	10.849,43		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	183,03		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SFCA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	1.977.604,88	=	182,28
PASSIVO CIRCULANTE	10.849,43		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	182,28		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	1.977.604,88	=	182,28
PASSIVO CIRCULANTE	10.849,43		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	182,28		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	1.985.816,24	=	183,03
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	10.849,43		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	183,03		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

- SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	1.985.816,24	=	183,03
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	10.849,43		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	183,03		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

[Handwritten signatures]

37/42

Documento autenticado digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 3º, 4º e 5º da Lei Federal 11.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado digitalmente em 18/04/2019 às 09:04:30.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:28:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99251205204194634700-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd785036d5495c03b5a48317f1a4937d15c64b180a663f116ad2485508067742d5a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Análise Econômico - Financeira

0006 GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 07.579.347/0001-80

FOLHA: 000079

DATA: 18/04/2019

PERIODO: 12/2018

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO 974.966,81
 $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = \text{****, **} \%$
 RECEITA LÍQUIDA 0,00

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE ****, ** %
 SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO 974.966,81
 $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 49,10 \%$
 ATIVO 1.985.816,24

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R.
 É DE 49,10 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO 974.966,81
 $\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 49,37 \%$
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.974.966,81

INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R.
 É DE 49,37 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	1.985.816,24 D	
(+) REALIZÁVEL L/PRAZO	0,00 D	1.985.816,24 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	10.849,43 C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	0,00 C	10.849,43 C
		1.974.966,81 D

(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME
 MOISES RIBEIRO SILVÉRIO
 FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR
 RG: 122103229
 CPF: 015.827.647-78

EMERSON JORGE DA ROSA
 FUNÇÃO: CONTADOR
 CPF: 919.164.377-53
 CT/CRC: 119775

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 3º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

4

38/52

@

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ARC:12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99251205208511261268-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd3549e8d64740f2fa8d9fa3b3e10d3f4dd331779ac589d719f450ea276b159e6ca1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260



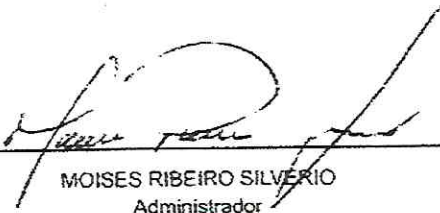
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



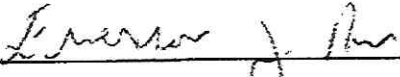
TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 80 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 080, com número de ordem 7 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 22/01/2018 a 31/12/2018 da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME.

Ilacoraí, 19 de abril de 2019.



MOISES RIBEIRO SILVERIO
Administrador



EMERSON JORGE DA ROSA
Contador - CRC 119775

39/42





Documento Autenticado - Digitalização de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99251205200253054792-1
Data: 12/05/2020 09:04:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKA78573-BQE9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99251205200253054792-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd8808093db3bbbb3fa967f3953f1ddfa33ee72e408190d124e4d3b923aab69364a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EMERSON JORGE DA ROSA
REGISTRO.....	: RJ-119775/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 919.164.377-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 03/04/2020 as 16:50:22.

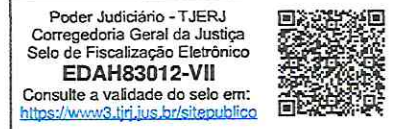
Válido até: 02/07/2020.

Código de Controle: 653491.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

4

40/42



CERTIDÃO

Modelo Cível

2020.0229738.765-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
 - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
 - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
 - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - V - Ações Acidentárias;
 - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
 - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
 - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde: **vinte e quatro de abril de dois mil até vinte e quatro de abril de dois mil e vinte,**
- NADA CONSTA no(s) nome(s) de GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI e CNPJ: 07.579.347/0001-80, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2020.0229738.765-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO PUBLICA.

GIOVANI BARROS LIMA - Matr. 26298 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 24/04/2020 22:21:31

Itaboraí, 24 de abril de 2020.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraud
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2020 11:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1516260

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2021 11:30:10 (hora local)**.

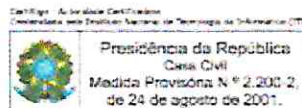
¹**Código de Autenticação Digital:** 99250805201118100816-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74355d4b7becf565c2888622386eacbe31acea1e55e025aa606d7a6d43e7f8f6a1cb608a30fc2883eed0831dcf25f260207a5f2be42f9d4205283cbe40873c54





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2020.529.06645

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ/CPF nº **07.579.347/0001-80**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezenove, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, os **Ofícios de Justiça na Comarca de ITABORAÍ**, são em número de dois, competindo ao **1º Ofício**: tabelião de notas, privativo dos registros de imóveis dos 2º, 3º, 4º e 6º Distritos, privativo dos registros de protesto de títulos; ao **2º Ofício**, tabelião de notas, privativo dos registros de títulos e documentos, privativo dos registros de imóveis do 1º Distrito, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda, que compete ao **RCPN 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas - absorveu atribuições e acervos do RCPN do 6º Distrito, e, que de acordo com os artigos doze e quatorze do Capítulo III da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, que na Comarca de **ITABORAÍ** existe apenas um Cartório do **Distribuidor, Contador e Partidor. ITABORAÍ DCP**: Av. Vereador Herminio Moreira, 380 sala 114 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITABORAÍ 01 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro; **ITABORAÍ 02 OF DE JUSTICA**: Praça Marechal Floriano Peixoto, 41 terreo - Loja - Centro; **ITABORAÍ RCPN 01 DISTR**: AVENIDA 22 DE MAIO, S/No. LOTES 5 E 6 DA QUADRA B - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/04/2020 13:06:47.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 23,04 GRERJ Nº 0133450852319

42/42